



Auxílio da Sociedade Brasileira de Ornitologia (SBO) para viagem de estudantes para participação no XXVII Congresso Brasileiro de Ornitologia

A Sociedade Brasileira de Ornitologia (SBO) oferece auxílio viagem (passagens aéreas) para incentivar a participação de estudantes no **XXVII Congresso Brasileiro de Ornitologia**. Estudantes de graduação e pós-graduação regularmente matriculados em instituição de ensino e pesquisa do Brasil que apresentarem trabalhos no congresso (painel ou comunicação oral), ou pesquisadores que defenderam dissertações ou teses até 15/04/2020 são elegíveis para receber os auxílios para viagem aérea.

Elegibilidade

O estudante deve:

- Ser sócio (a) da Sociedade Brasileira de Ornitologia (SBO) e com a anuidade de 2020 em dia, no momento da inscrição ao auxílio. Se ainda não for membro, pode se associar, clicando aqui <https://ararajuba.org.br/associe-se/>;
- Informar o ano de ingresso na SBO, pois ele será usado como critério de desempate, favorecendo o(a) sócio(a) mais antigo(a);
- Ser o(a) único(a) ou o(a) primeiro(a) autor(a) do painel ou comunicação oral a ser apresentado no congresso;
- Estar inscrito(a) no congresso e apresentar o trabalho;
- Estar regularmente matriculado(a) em instituições de ensino/pesquisa no Brasil ou ser recém graduado(a) (de dezembro de 2019 até 15 de abril de 2020) ou ter defendido seu mestrado ou doutorado até 15 de abril de 2020.

Os auxílios só serão considerados a estudantes que tiverem resumos aceitos pelo Congresso.

Além da submissão do resumo pelo *website* do congresso (<http://xxviiicbo2020.com.br>), o(a) estudante também deverá enviar à SBO (diretoria@ararajuba.org.br) as informações e documentos listados abaixo em um único arquivo PDF até 15 de abril de 2020. Os resultados serão divulgados no website da SBO até 06 de maio de 2020.



O arquivo a ser enviado deve ser nomeado com: "SBO Viagem", a categoria e o nome e sobrenome do(a) candidato(a); por exemplo: **SBOviag_grad_Joao Silva** (graduação) ou **SBOviag_pg_Pedro Pereira** (pós-graduação).

1. **Nome completo;**
2. **Cópia do resumo submetido;**
3. **Data de filiação à Sociedade;**
4. **Link para o CV Lattes;**
5. **Nome completo, instituição, telefone e e-mail de dois professores para eventual recomendação;**
6. **Cópia do comprovante de matrícula datado de 2020, ou cópia do diploma de conclusão da Graduação até 15 de abril de 2020, ou da defesa de mestrado ou doutorado até 15 de abril de 2020;**
7. **Tipo de contribuição (apresentação oral ou painel);**
8. **Resumo expandido (máximo duas páginas, cerca de 1300 palavras, fonte tamanho 12) contendo objetivos, métodos, principais resultados e relevância científica do trabalho;**
9. **Carta de interesse com até 1000 palavras abordando os seguintes tópicos:**
 - Descrever planos futuros após a graduação ou defesa de mestrado ou doutorado;
 - Justificar seus interesses em participar do congresso;
 - Listar os últimos congressos/encontros científicos dos quais participou, com apresentação de trabalhos;
 - Descrever o que de mais relevante aprendeu nesses congressos e como essa participação contribuiu para o desenvolvimento de sua carreira.
10. **Orçamento com datas de saída e retorno (intervalo máximo de 7 dias).**



Informe no orçamento: local e datas de partida e chegada, estimativa de custo da passagem aérea, em reais (R\$), e uma declaração que os demais custos serão assumidos pelo(a) candidato(a) ao auxílio (ver exemplo abaixo). Informar no Orçamento se já conta com recursos complementares para as demais despesas referentes à participação no congresso.

IDA 01/08/2020:

- 1) Rio de Janeiro até Porto Alegre com 1 bagagem despachada até 23 kg.

VOLTA 07/08/2020:

- 1) Porto Alegre até Rio de Janeiro com 1 bagagem despachada até 23 kg.

Total solicitado R\$ xxxx,xx.

Declaro que participarei do XXVII CBO com a apresentação do meu trabalho e que custearei o transporte de Porto Alegre (ou Caxias do Sul) a Gramado (ida e volta), a estadia e as demais despesas.

O auxílio corresponde a uma passagem aérea ida e volta, classe econômica em voo regular comercial, considerando o aeroporto mais próximo da instituição onde o estudante está regularmente matriculado até o aeroporto de Porto Alegre (ou Caxias do Sul caso este destino envolva menor custo de passagem). Uma bagagem despachada de até 23 kg também será custeada, se necessário, e devidamente orçada. As passagens serão marcadas, considerando-se as necessidades do aluno, e serão adquiridas pela SBO. Qualquer mudança de data e horário será de inteira responsabilidade do estudante ganhador do auxílio. Não é possível reembolsar custos de passagens aéreas que não foram adquiridas pela SBO.

Os casos omissos serão avaliados pela diretoria da SBO e seus conselheiros, sendo sua decisão soberana.



A Comissão Avaliadora do Prêmio será composta pelos Sócios:

André C. Guaraldo
Caio Graco
Carla Suertegaray Fontana
Cristina Miyaki
Elizabeth Höfling
Helder Farias Pereira de Araujo
Luiz dos Anjos
Maria Alice dos Santos Alves
Patricia Serafini
Pedro Develey
Thaiane Weinert da Silva

Maria Alice dos Santos Alves
Presidente da Sociedade Brasileira de Ornitologia
Rio de Janeiro, 12 de março de 2020